



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

RESOLUÇÃO n. 0050/2024/CMS-JP/RO

Ji-Paraná-RO, 26 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a proposta de Emenda Parlamentar Estadual, no valor de R\$ 2.000.000,00 para custeio da Atenção a Média e Alta Complexidade -MAC, dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ/RO no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei n. 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei n. 8142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Constituição Federal do Brasil de 1988, que estabelece a necessidade de estabelecimento de mecanismos de financiamento do setor saúde;

Considerando a Resolução n. 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n. 8.142/90;

Considerando o ofício n. 082/ASTEC/GAB/SEMUSA/2024, ID 996665, que solicita apreciação e aprovação de propostas de Emenda Parlamentar oriunda do Deputado Estadual Laerte Gomes, conforme o Plano de Trabalho, ID 996667, no valor de R\$ 2.000.000,00 para custeio da Atenção a Média e Alta Complexidade –MAC.

Considerando a necessidade de maiores informações sobre a aplicação dos recursos o CMS enviou os Ofícios 0146 a 0150/2024/CMS-JP/RO, os quais foram respondidos através do Ofício 105/ASTEC/GAB/SEMUSA/2024 e esclarecimentos verbais através de técnicos da SEMUSA.

RESOLVE:
APROVAR:

Art. 1º Fica aprovado por votação unânime do pleno deste Conselho através da Reunião Ordinária do dia 26 de agosto de 2024, a Proposta de Emenda Parlamentar oriunda do Fundo Estadual, tendo como beneficiário Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná, CNPJ n. 19.122.075/0001-73, Objeto: Execução de cirurgias de caráter eletivo no Município, fortalecendo a redução da filas de espera, tendo como unidade assistida: Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA, localizada na Avenida Menezes Filho, Bairro Dois de Abril, CEP 76907-732, Ji-Paraná/RO, CNES 6911277, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais).





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde, obrigatoriamente, deverá encaminhar a este Conselho: Termo de Referência e/ou Projeto Básico e numeração do processo administrativo.

Parágrafo Único – O Fundo Municipal de Saúde terá o prazo de até 10 (dez) para informar ao CMS sobre o recebimento do recurso.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Conselheiro – *Edi Semeão do Carmo*
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO

Homologo a Resolução n. 0050/2024 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Marcelo Barbisan de Souza
Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA







Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	n. 0050	05/09/2024

ID: 1179249	Processo	Documento
CRC: 54E3654A		
Processo: 0-0/0		
Usuário: CLEIDE ALVES PEREIRA ROCHA		
Criação: 05/09/2024 11:04:53	Finalização: 05/09/2024 11:59:36	

MD5: **F78568D78080C12324E9F5A7CB0E3A30**
SHA256: **C6BA561286751DCBD7F76264AC25DF1EC80DE6F98008CEC26BA1C1E8FAC95CDF**

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre a proposta de Emenda Parlamentar Estadual, no valor de R\$ 2.000.000,00 para custeio da Atenção a Média e Alta Complexidade -MAC, dá outras providências.

INTERESSADOS

SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná	RO	05/09/2024 11:08:00
--------------------------------------	-----------	----	---------------------


ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO	05/09/2024 11:10:54
----------------	---------------------


CIENTES

RENATA DE FRANCA	06/09/2024 08:01:26
------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EDI SEMEÃO DO CARMO	Presidente Conselho Municipal de Saude	05/09/2024 12:49:44
--	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

 MARCELO BARBISAN DE SOUZA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAUDE	05/09/2024 13:24:51
--	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1179249 e o CRC 54E3654A.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Ofício n. 082/ASTEC/GAB/SEMUSA/2024.

Ji-Paraná, 28 de junho de 2024.

Do: Gabinete
Para: Conselho Municipal de Saúde CMS
At.: Edi Semeão do Carmo - Presidente

Prezado,

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos para protocolo o Plano de Trabalho para pagamento de despesas de custeio da Atenção a Media e Alta Complexidade - MAC por meio de Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Laerte Gomes no Valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme Plano de Trabalho ([ID 996667](#)) elaborado pela SEMPLAN com indicação de necessidade do Departamento de Atenção a Media e Alta Complexidade.

Informamos que este protocolo do Plano de Trabalho está definido pela Portaria nº 4471/SESAU/RO de 10 de Dezembro de 2021 no Anexo I no item II- Da Habilitação item III, conforme portaria já disponibilizada para este conselho.

Reiteramos protestos de elevada estima e consideração. Sem mais para o presente momento.

Atenciosamente,

MARCELO BARBISAN DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BARBISAN DE SOUZA, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAUDE**, em 28/06/2024 às 05:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **996665** e o código verificador **E952AA48**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Plano de Trabalho cirurgias	28/06/2024	996667

Docto ID: 996665 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERENCIA-GERAL DE CONVÊNIOS



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Proponente: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná		C.G.C 04.092.672/0001-25		
Órgão / Entidade Executor: Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná		C.G.C 19.122.075/0001-73		
Av. Dois de Abril, nº 1701 - Bairro Urupá				
Cidade: Ji-Paraná	UF RO.	CEP 76.900-181	DDD/Telefone (69) 3416-4035	E. A. Municipal
Conta Corrente: 83.074-7	Banco Banco do Brasil	Agência 0951-2	Praça de Pagamento Ji-Paraná	
Nome do Responsável Isaú Raimundo da Fonseca			C.P.F. 286.283.732-68	
C.I/Órgão Exp. 000325208 SSP/RO	Cargo Prefeito	Função Administrador	Matrícula: -----	
Endereço Av. Dois de Abril, nº 1701 - Bairro Urupá			CEP 76.900-181	

2 - OUTROS PARTICIPES

NOME DA ENTIDADE	CGC.	ESFERA ADMINISTRATIVA
ENDEREÇO RUA/BAIRRO/CIDADE/ CEP.	DDD TELEFONE/FAX.	

3 - DISTRIBUIÇÃO DO PROJETO

TITULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Execução de CIRURGIAS ELETIVAS, para atender as demandas do Município de Ji-Paraná/RO.	Agosto/2024	365 dias/ALR
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO		
Execução de serviços de saúde para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), residentes na Região de Saúde Central e Vale do Guaporé, do Estado de Rondônia, executados a partir da demanda do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, CNES 2495279.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO		
<p>O município de Ji-Paraná é a maior cidade do interior do estado de Rondônia é referência em saúde, educação e na prestação de serviços e bens de consumo para 15 municípios, alguns desses municípios fazem divisas com o estado do Mato Grosso e fronteira com a Bolívia e sede de região para a Região Central compreende 14 municípios, constituindo a segunda região mais populosa com uma população estimada em 341.326 habitantes, distribuídas nos municípios que constituem esta Região que são: Alvorada d'Oeste, Governador Jorge Teixeira, Jaru, Ji-Paraná, Mirante da Serra, Nova União, Ouro Preto D'ouest, Presidente Médici, São Miguel do Guaporé, Teixeirópolis, Theobroma, Urupá, Vale do Anari e Vale do Paraíso. E a região Vale do Guaporé com 03 municípios sendo eles: Seringueiras, São Francisco do Guaporé e Costa Marques com população estimada de 52.189 habitantes.</p> <p>No período de maio /2023 a abril/2024 em residentes da região foram realizadas 8.451 procedimentos cirúrgicos eletivos em residentes da Região Central e Vale do Guaporé.</p> <p>Os dados referentes por local de atendimento que foram executados no Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz são de 869 procedimento.</p> <p>A aquisição será para ampliar os atendimentos ofertados, afim de atender a demanda da Região Central e Vale do Guaporé .</p>		



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERENCIA-GERAL DE CONVÊNIOS



4.0 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (metas, indicador, avaliação)

OBJETIVO GERAL: executar cirurgias de caráter eletivo no município, fortalecendo a redução de filas do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, fortalecendo a Saúde no Município de Ji-Paraná/RO

OBJETIVO ESPECÍFICO 1: Proporcionar aos usuários do SUS que necessita de serviços de saúde no que se refere a cirurgia eletiva.

META QUALITATIVA	INDICADOR	CÁLCULO	AVALIAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Executar procedimentos cirúrgicos	Percentual de cirurgias propostas realizadas	Percentual dos procedimentos realizados	ALR	365 dias

Item	Etapa/Fase	Duração	
		Início	Término
1	Fase preparatória para licitar o objeto	ALR	365 dias/ ALR
2	Licitação, adjudicação, homologação e demais fases da despesa		
3	Execução do objeto e providências relativas ao registro dos serviços		
4	Avaliação do cumprimento das metas estabelecidas, devendo registrar as informações quanto a utilização do bem para apresentação quando da prestação de contas, bem como para fiscalização do Concedente	Início da execução dos serviços	

PLANILHA DETALHADA

Objeto	Unidade	Quantidade	Valor unitário SIGTAP
0401020070 EXERESE DE CISTO DERMOIDE	Und	35	143,72
0401020088 EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	Und	20	143,72
0401020100 EXTIRPAÇAOE SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTANEO	Und	20	158,11
0404010318 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE / LARINGE / NARIZ	Und	4	236,31
0407010190 GASTRORRAFIA	Und	7	687,76
0407010211 GASTROSTOMIA	Und	4	687,76
0407020179 ENTERECTOMIA	Und	5	1217,2
0407020209 ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA C/ SUTURA / RESSECCAO (QUALQUER SEGMENTO)	Und	2	788,04
0407020217 ESFINCTEROTOMIA INTERNA E TRATAMENTO DE FISSURA ANAL	Und	15	246,81
0407020233 EXCISAO DE LESAO INTESTINAL / MESENTERICA LOCALIZADA	Und	4	650,08
0407020241 FECHAMENTO DE ENTEROSTOMIA (QUALQUER SEGMENTO)	Und	4	363,9
0407020276 FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	Und	8	363,9
0407020284 HEMORROIDECTOMIA	Und	150	315,94
0407020306 JEJUNOSTOMIA / ILEOSTOMIA	Und	50	942,57
0407020411 RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINO-PERINEAL	Und	3	1453,79
0407030026 COLECISTECTOMIA	Und	380	996,34





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERENCIA-GERAL DE CONVÊNIOS



0407030123 ESPLENECTOMIA	Und	9	975,98
0407030140 HEPATORRAFIA	Und	8	1110,87
0407030220 PANCREATOTOMIA PARA DRENAGEM	Und	6	774,96
0407040030 DRENAGEM DE HEMATOMA / ABSCESSO PRE- PERITONEAL	Und	4	437,83
0407040064 HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	Und	10	801,73
0407040080 HERNIOPLASTIA INCISIONAL	Und	100	539,92
0407040099 HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	Und	30	610,06
0407040102 HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	Und	280	637,97
0407040110 HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	Und	3	596,33
0407040129 HERNIOPLASTIA UMBILICAL	Und	150	434,99
0407040153 HERNIORRAFIA UMBILICAL VIDEOLAPAROSCOPICA	Und	10	360,66
0407040161 LAPAROTOMIA EXPLORADORA	Und	200	637,19
0407040188 LIBERACAO DE ADERENCIAS INTESTINAIS	Und	50	829,06
0407040242 RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL (POR DEISCENCIA TOTAL / EVISCERACAO)	Und	25	531,89
0408020229 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA- LUXACAO DO COTOVELO	Und	10	269,8
0408040190 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO COXOFEMORAL TRAUMATICA / POS-ARTROPLASTIA	Und	24	132,51
0408050012 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES	Und	20	892,74
0408050217 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO	Und	8	141,04
0408050454 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DE OSSOS DO MEDIO-PE	Und	8	268,41
0408050500 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA TIBIA	Und	7	846,36
0408050519 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO FEMUR	Und	7	972,97
0408060042 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO	Und	6	338,03
0408060328 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA- ARTICULAR	Und	1	139,07
0408060360 RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	Und	5	151,67
0409010065 CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA	Und	1	549,72
0409010090 CISTOSTOMIA	Und	25	604,29
0409010200 NEFRECTOMIA PARCIAL	Und	4	1205,37
0409010430 TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTOCELE	Und	7	372,54
0409010499 TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA VIA ABDOMINAL	Und	3	386,2
0409020010 DRENAGEM DE COLECAO PERI-URETRAL	Und	4	214,08
0409040070 EXERESE DE CISTO DE EPIDIDIMO	Und	4	212,09
0409040169 ORQUIECTOMIA UNILATERAL	Und	2	350,13
0409040215 TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	Und	2	256,97
0409040231 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE	Und	30	257,56
0409040240 VASECTOMIA	Und	350	438,87
0409050083 POSTECTOMIA	Und	70	219,12





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERENCIA-GERAL DE CONVÊNIOS



0409060020 COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR C/ AMPUTACAO DE COLO	Und	10	449,2
0409060046 CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATAÇAO DO COLO DO UTERO	Und	10	167,42
0409060100 HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	Und	2	658,83
0409060119 HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	Und	60	1103,64
0409060127 HISTERECTOMIA SUBTOTAL	Und	25	781,93
0409060135 HISTERECTOMIA TOTAL	Und	150	907,93
0409060186 LAQUEADURA TUBARIA	Und	200	485,48
0409060194 MIOMECTOMIA	Und	20	528,94
0409060216 OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA	Und	45	509,86
0409060232 SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL	Und	40	465,59
0409070050 COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	Und	90	472,43
0409070068 COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR	Und	2	372,54
0409070084 COLPOPLASTIA ANTERIOR	Und	4	372,54
0409070157 EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	Und	25	224,68
0409070262 TRATAMENTO CIRURGICO DE HIPERTROFIA DOS PEQUENOS LABIOS	Und	8	119,35
0410010111 SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA	Und	2	313,44
0411010034 PARTO CESARIANO	Und	250	545,73
0411010077 SUTURA DE LACERACOES DE TRAJETO PELVICO	Und	2	145,58
0411020013 CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	Und	2	179,62
0411020048 TRATAMENTO CIRURGICO DE GRAVIDEZ ECTOPICA	Und	20	459,18
0412040166 TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA	Und	50	1029,44
0412050137 CIRURGIA REDUTORA DO VOLUME PULMONAR (QUALQUER METODO)	Und	1	1260,27
0413040046 DERMOLIPECTOMIA ABDOMINAL NAO ESTETICA (PLASTICA ABDOMINAL)	Und	1	621,84
0413040240 TRATAMENTO CIRURGICO P/ REPARACOES DE PERDA DE SUBSTANCIA DA MAO	Und	1	324,2
0415040035 DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	Und	45	543,08
0409010014 CAPSULECTOMIA RENAL	Und	2	705,86
0409010170 INSTALAÇÃO ENDOSCÓPICA DE CATETER DUPLO J	Und	7	218,68
0409020010 DRENAGEM DE COLEÇÃO PERI-URETRAL	Und	4	214,08
0409030015 - DRENAGEM DE ABSCESSO PROSTÁTICO	Und	4	267,37
040900023 - PROSTATECTOMIA SUPRAPÚBICA	Und	6	1001,71
0409040010 - DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOLSA ESCROTAL	Und	4	203,06
0409040037 - EPIDIDIMECTOMIA	Und	6	223,01
0409040223 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE TORÇÃO DO TESTÍCULO DO CORDÃO ESPERMÁTICO	Und	5	280,13
0409070270 - TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA POR VIA VAGINAL	Und	25	372,89
0418010030 - CONFECÇAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA P/ HEMODIALISE	Und	10	859,2





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERENCIA-GERAL DE CONVÊNIOS



0401010040 - ELETROCOAGULACAO DE LESAO CUTANEA	Und	28	11,84
0418010064 - IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN P/HEMODIALISE	Und	45	115,81
0401010074 - EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA	Und	50	12,46
0401010104 - INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	Und	34	11,84
0404010377 - TRAQUEOSTOMIA	Und	15	554,73
Total		3504	2.000.000,00

5 – PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
33.41.41	Despesas de custeio	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	0,00
TOTAL GERAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	0,00

"O município custeará a diferença de valores em caso de não observância da referência de valores informados no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - SIGTAP, no qual, em caso de eventual pagamento a título de complementação será submetido à aprovação pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB), conforme Parágrafo Único do artigo 1º da Portaria nº 4.471/2021."

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$)

Concedente

PARCELA ÚNICA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
R\$ 2.000.000,00						
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

7 - Declaração

DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA** E: ATESTO O CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 27 DA LEI Nº 9.692/98, DE 27-7-98; 2 – INEXISTE QUALQUER DÉBITO DE MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O **TESOURO NACIONAL, ESTADUAL** OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL**, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO **ESTADO**, PARA O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, NA FORMA DESTES PLANOS DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO.

Ji-Paraná/RO, na data da assinatura.

Local e data.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

8 - APROVADO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e data

Concedente



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Trabalho	cirurgias	28/06/2024

ID: 996667	Processo	Documento
CRC: EBCA71E3		
Processo: 0-0/0		
Usuário: FRANCIANY CHAGAS RIBEIRO BRASIL SILVA		
Criação: 28/06/2024 05:39:12	Finalização: 28/06/2024 05:39:31	

MD5: **0929EE6623BB8C309DF6B6696916DF08**
SHA256: **2DCB0F0734E6BFFBD07F6BBF050397AE6E8BF7374B86672CD0EBC51A5DD97BCC**

Súmula/Objeto:
Ofício de ciência de Plano de Trabalho de Cirurgia eletivas

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Ji-Paraná	RO	28/06/2024 05:39:12
-------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

INFORMAÇÕES	28/06/2024 05:39:12
-------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 82	28/06/2024	996665
-----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 996667 e o CRC EBCA71E3.